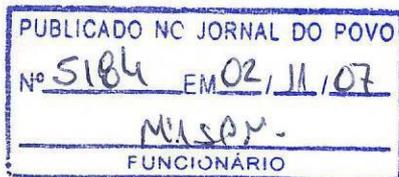




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 942/2007

SÚMULA:- Abre crédito adicional especial, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1445/2007, de 22 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|-------|-----------|
| 06.00 | Secretaria Municipal de Urbanismo | | |
| 06.06 | Funrebom - Fundo Mun. Reequip. Corpo de Bombeiros | | |
| 06.182.0034.2.021 | Manutenção do Quartel Corpo de Bombeiros | | |
| 3390300000 | Material de Consumo | 03020 | 15.000,00 |
| Total | | | 15.000,00 |

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R\$ 15.000,00 - (quinze mil reais), será coberto por cancelamento das seguintes dotações:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|-------|-----------|
| 06.00 | Secretaria Municipal de Urbanismo | | |
| 06.06 | Funrebom - Fundo Mun. Reequip. Corpo de Bombeiros | | |
| 06.182.0034.1.034 | Obras, Ins. Eq. Ma. Per. P/ Quartel Corpo de Bombeiros | | |
| 4490520000 | Equipamentos e Material Permanente | 03020 | 15.000,00 |
| Total | | | 15.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal